

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, mediante a previsão constante do item 14 do Edital de Abertura 001/2018, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados, os candidatos inscritos ao cargo de Escrivão de Polícia, aprovados no Teste de Aptidão Física, conforme Edital publicado em 19/09/2019, para a Prova Prática de Digitação.

I – A relação dos candidatos convocados encontra-se no **Anexo Único** deste Edital.

Art. 2º Para conhecer o local e horário da realização da Prova Prática de Digitação, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO**, que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das **10h do dia 30/09/2019**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

I - É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, CONFORME INFORMAÇÕES DO CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.

II - O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO**, munido de documento oficial com foto

Art. 3º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO**, será eliminado do concurso público.

Art. 4º Conforme subitem 6.8.1 do Edital de Abertura nº 001/2018, não haverá adaptação especial para realização da prova prática de digitação.

Art. 5º O candidato convocado para a Prova Prática de Digitação deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura nº 001/2018

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 30 de setembro de 2019.

José Darcy Santos Arruda
Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo